



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

O município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de organização e coordenação de Campeonato Municipal de Futsal, Masculino, Categoria Livre, tendo como local o Ginásio Municipal de Esportes de São Valentim, com as seguintes atribuições: Organizar e planejar o campeonato; Coordenar conjuntamente com SMEC a competição; Elaborar tabelas de jogos e regulamentos; Aplicar o código disciplinar e realizar julgamentos; Disponibilizar equipe de arbitragens através de liga legalmente constituída; Disponibilizar profissional habilitado em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF para coordenar o campeonato; Disponibilizar súmulas, 60 (sessenta) medalhas de premiação personalizadas (1º, 2º, 3º e 4º lugares) e 07 (sete) troféus de premiação (1º lugar tamanho mínimo 0,75 cm; 2º lugar tamanho mínimo 0,55 cm; 3º lugar tamanho mínimo 0,40 cm; 4º lugar tamanho mínimo 0,30 cm; Troféu Disciplina tamanho mínimo 0,40 cm; Troféu Goleador tamanho mínimo 0,30 cm e Troféu Defesa Menos Vazada tamanho mínimo 0,30 cm); Repassar dados estatísticos do andamento do evento via e-mail às equipes; Realizar o transporte dos árbitros; e Organizar campeonato disputado com a participação de uma estimativa de 09 (nove) equipes, com fórmula de disputa de 40 (quarenta) jogos, em 09 (nove) rodadas com 04 (quatro) jogos por rodada e mais 02 (duas) rodadas com 02 (dois) jogos, realizadas aos sábados à noite, com início às dezenove horas, com início previsto para o dia 22/07/2017 e término no dia 21/10/2017.

Empresa: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0027-72, com sede na Rua Portugal nº 490, Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-030, no valor global de R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

São Valentim, 12 de junho de 2017.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
Cep: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49